

INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES RELATIVA À ATIVIDADE DE INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO

1. Nome / firma ou denominação

Desafios que Falam, Lda.

2. Domicílio profissional / sede social

Rua do Pucarinho, n.º20 2580-549 Alenquer

3. Número de registo junto do Banco de Portugal

0001178

4. Contacto telefónico

926515875

5. Endereço de correio eletrónico

desafiosquefalam@gmail.com

6. Categoria de intermediário de crédito

Intermediário de crédito vinculado.

7. Mutuantes ou grupo de mutuantes com quem mantém contrato de vinculação

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A., NOVO BANCO, S.A., CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A., UNION DE CRÉDITOS INMOBILIÁRIOS, S.A., ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO (SOCIEDAD UNIPERSONAL) - SUCURSAL EM PORTUGAL, BANCO BPI, S.A., BANCO CTT, S.A., ABANCA PORTUGAL, S.A., BANKINTER, S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL, SICAM - CAIXA CENTRAL E CAIXAS DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO, UNICRE - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A. e COFIDIS

8. Regime de exclusividade

Não

9. Serviços de intermediação de crédito

Apresentação ou proposta de contratos de crédito a consumidores, assistência a consumidores, mediante a realização de atos preparatórios ou de outros trabalhos de gestão pré-contratual relativamente a contratos de crédito que não tenham sido por si apresentados ou propostos e celebração de contratos de crédito com consumidores em nome dos mutuantes.

10. Serviços de consultoria

Sim

11. Entidade que garante a responsabilidade civil

Hiscox S.A. - Sucursal em Portugal

12. Número dos contratos de seguro

Contrato 2511803 para a atividade de intermediação de crédito à habitação e com o número de contrato 2511804 para a atividade de intermediação de crédito ao consumo.

13. Período de validade dos contratos de seguro

De: 01-10-2025

Até: 30-09-2026

O registo do intermediário de crédito pode ser consultado no Portal do Cliente Bancário em <https://clientebancario.bportugal.pt/>.

É proibido ao intermediário de crédito receber ou entregar quaisquer valores relacionados com a formação, a execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito, nos termos do artigo 46.º do regime jurídico dos intermediários de crédito, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 81-C/2017, de 7 de julho.

A atividade de Desafios que Falam, Lda. como intermediário de crédito está sujeita à supervisão do Banco de Portugal.